

fiscal e a dívida pública, como vai fazer para diminuir? Eles (banqueiros e empresários) só pensam no dinheiro para reverter para eles, não pensam nos recursos do povo", disse o petista, na semana passada.

Economista associado do Insper e um dos idealizadores do texto, Marcos Mendes afirmou que, apesar "de todos os furros", a revogação do instrumento pode liberar o crescimento da despesa de Poderes autônomos. "Simplesmente revogar o teto vai criar a lei da selva que existia antes, de colocar todo tipo de despesa dentro do Orçamento", disse. Para ele, seria "perigoso" revogar a regra fiscal sem ter outra para o lugar.

A prévia do programa de governo inclui, ainda, a oposição expressa às privatizações de Eletrobras, Correios e Petrobras e enalteceu o papel do setor público nos investimentos. "A Petrobras será colocada de novo a serviço do povo brasileiro, não dos grandes acionistas estrangeiros", diz o texto.

Enquanto Bolsonaro busca a reeleição e teme a alta do custo dos combustíveis, o foco do petista na política de preços é uma forma

redução das alíquotas de ICMS incidentes sobre bens e serviços considerados essenciais, com destaque para os combustíveis.

Em princípio, a proposta parece atender ao anseio da sociedade, uma vez que se espera a redução proporcional dos preços em decorrência da diminuição do imposto. Por oportuno, com a responsabilidade característica deste Sindicato, fazemos os seguintes esclarecimentos:

1. A política econômica adotada pelo Governo Federal desde 2017 e mantida pelo atual governo, impede a redução de preços dos combustíveis, na medida em que o regime de preços de paridade de importação (PPI) tem, como base, os preços praticados no mercado internacional, e tem como referência o dólar norte-americano;

2. Desde novembro de 2021, a base de cálculo do ICMS do óleo diesel está congelada por decisão dos estados. Neste mesmo período, o Governo Federal zerou a tributação do PIS/PASEP e da COFINS sobre a receita decorrente da venda do diesel, biodiesel, gasolina, etanol anidro, gás de cozinha e gás natural. No entanto, o que se viu de janeiro para cá foi o aumento de 40% destes combustíveis, em média, o que demonstra, na conjuntura econômica atual, que o impacto do PLP 18/2022 não resultará na redução no preço final ao consumidor. Portanto, não existe a garantia de que a redução de tributo implicará em diminuição dos preços dos produtos.

3. A aprovação do PLP 18/2022 implicará em redução de arrecadação e comprometimento dos programas sociais de estados e municípios, como educação,

saúde e assistência social, pois os combustíveis responderão por aproximadamente 20% da arrecadação do ICMS. Em média, esse mesmo ICMS corresponde a 81% da arrecadação dos tributos de competências dos Estados. Isto implica dizer que os repasses da parte-partal do ICMS aos municípios sofrerão uma queda brutal. Além disso, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as Ações e Serviços Públicos de Saúde e o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) também sofrerão redução drástica, inviabilizando diversas políticas sociais, tais como os programas Mais Infância e Vale Gás, dentre outros.

4. Por fim, o PLP 18/2022 fere de morte princípios constitucionais como o da autonomia de estados e municípios e o da cooperação e colaboração entre os entes políticos; deturpa a legitimidade de gerir os recursos arrecadados pela União, estados e municípios, infringindo o Pacto Federativo.

Concluimos, então, que a sociedade será duplamente penalizada por esta medida sem eficácia em relação ao preço dos combustíveis e, por outro lado, pela redução drástica dos recursos para os programas assistenciais destinados à parcela mais vulnerável da sociedade. Como resultado, restará o comprometimento do equilíbrio orçamentário de estados e municípios.

A população brasileira recebe seu salário em Real. É justo pagar combustível em dólar?

(85) 3281-3044 sintraf@sintraf-ce.org.br www.sintraf-ce.org.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacareua - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2022
Pacareua - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de junho de 2022, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes.eproc.com.br", será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Objeto: Material de consumo de escritório para fins que tem como objeto o Registro de Preços visando a compra e venda de materiais de escritório para o Município de Pacareua. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.eproc.com.br.
CNPJ nº 08.529.000/0001-00. Inscrição Estadual nº 07.000.000-00. CEP: 62.600-000. Município: Pacareua - CE. Telefone: (85) 3344-3892, no horário de 08:00h às 12:00h para atendimento aos interessados. Para dúvidas, contatar o setor de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poraonga - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Poraonga-CE torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1905.1/2022, fica a partir do presente ato, Revogada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pahlhano - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pahlhano, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022JIN - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude a seguir: Objeto: Contratação de show artístico para animar o evento comemorativo Festival Pahlhano, Junho do Município de Pahlhano, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Valor da contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Favorecido: Cerus Projetos, Eventos e Publicações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.361.575/0001-05, com sede na Rua Bárbara de Alencar, 1937, sala 4, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-000. Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Cultura, Esporte e Juventude de Pahlhano, em 27 de abril de 2022. Pahlhano - CE, aos 03 de Junho de 2022. Maria Vanuzia da Silva Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilitação referente à tomada de Preços nº 2504.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da Escola de Educação Infantil FNDE na localidade de Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: Salmar José de Lima, Clezinaldo S de Almeida Construções, Construtora Vipon EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Sog-Norte Construções e Serviços EIRELI - ME, Construtora Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Abrax Construções Serviço E Eventos e Locações EIRELI. E habilitadas as empresas: Construtora Impacto Comércio E LTDA, Francisco Anderson Lucido 05860949309 e Construtora e Serviços JRS EIRELI. Fica aberto prazo recursal pelo Art. 103, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: (85) 3665-1130. Morrinhos - CE, 30 de Maio de 2022. Jorgê Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00h do dia 08 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentadas para a Tomada de Preços N.º 087/2022-PP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatra do Hospital Municipal de Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca-CE. Pedra Branca, 06 de Junho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

